RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Parecer Jurídico

Ao exame desta Procuradoria, vem o **Projeto de Lei Legislativo 008/2024,** oriundo da Mesa Diretiva da Câmara de Vereadores do Município, reajustando os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município, com o índice de 4,5% (quatro virgula cinco por cento), referente a Revisão Geral Anual dos Servidores Municipais.

Tal reajuste está previsto no Artigo 4º da Lei Municipal 3.907/2020, a qual fixou os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito para a Legislatura de 2021 a 2024.

O reajuste previsto no presente projeto está baseado na variação da inflação (IPCA/IBGE) dos últimos 12 meses (março/23 a fevereiro/2024).

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, que não vincula a manifestação dos vereadores, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

Em 16/03/24.

PETRONIO JOSE WEBER

Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2024.03.16 16:05:50 -03'00'

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo